CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA
Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 436/2023

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de Mococa em data que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Vereador Guilherme de Souza Gomes, no uso das atribuições regimentais,

Considerando que dia 12 de outubro é comemorado feriado nacional, integrante do calendário oficial;

Considerando o ponto facultativo e recessos nas repartições públicas no âmbito do município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica adotado o Ponto Facultativo na data de 13 de outubro de 2023 (sexta-Feira), em expediente integral na Câmara Municipal de Mococa.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 3 de outubro de 2023.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Presidente